



DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Educacional ao Professor Doutor Neroaldo Pontes de Azevedo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Educacional ao Professor Doutor Neroaldo Pontes de Azevedo, por sua dedicação na área educacional e desempenho de suas funções no Município de Cabedelo (PB).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de setembro de 2018.


Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA